

COMUNICADO OFICIAL Nº 019/SG/19
DE 09 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A) – CONSELHO JURISDICIONAL

- Acórdão do Processo nº 001,002 e 003/CJ/2019- Kabuscorp Sport Clube do Palanca.
- Acórdão do Processo nº 004/CJ/2019- Club Desportivo 1º de Agosto.
- Acórdão do Processo nº001/CJ/2018- Atlético Petróleos de Luanda.

B)- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

GIRABOLA – ZAP.

- Homologação dos resultados dos jogos em atraso da 25ª e 26ª jornadas
- Classificação Geral da 28ª jornada.
- Confirmação e marcação dos jogos da 29ª e 30ª jornadas do Girabola.Zap.
- Taça de Angola
- Prova de Apuramento de 2019/2020

1– CONSELHO JURISDICIONAL

- O Conselho Jurisdicional da Federação Angolana de Futebol, na reapreciação das decisões proferidas pelo **Conselho de Disciplina**, verificou que os recursos são próprios, as partes são legítimas, e como corolário, devolver os pontos retirados ao Kabuscorp Sport Clube do Palanca, antes da decisão do Conselho de Disciplina da FAF e manter a sanção de derrota e a conseqüente retirada de 03 pontos a cada uma das equipas envolvidas no jogo (CDH vs 1º Agosto), bem como declarar nula a decisão recorrida pelo ex- atleta Avelino Lopes do Clube Atlético Petróleos de Luanda (Verem anexo o acórdão nº002,003, 004 e 005/CJ-FAF/2019 de 02, 07 de Maio e 001/CJ-FAF/2018 de 30 de Abril de 2019).

2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

2.1 - SECÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO

2.1.2- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS EM ATRASO.

2.1.3 - CLASSIFICAÇÃO GERAL À 28ª JORNADA

2.1.4- CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 29ª E 30ª JORNADAS

2.1.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS EM ATRASO

Jogo nº	Resultado	25ª Jornada C.Nacional 1ª Divisão
194	2x0	Recreativo da Caála x Bravos do Maquis

Jogo nº	Resultado	26ª Jornada C.Nacional 1ª Divisão
204	1x0	Inter Clube x Saurimo F.C.

Jogo nº	Resultado	27ª Jornada C.Nacional 1ª Divisão
220	0x1	C.D. Huíla x Sporting de Cabinda

2.1.2-- CLASSIFICAÇÃO GERAL À 28ª JORNADA.

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts	%
1.	1º de Agosto e)	28	18	10	0	47-9	+38	61	72,6%
2.	Petro de Luanda	28	18	6	4	38-14	+24	60	71,4%
3.	Kabuscorp do Palanca f)	28	13	9	6	35-25	+10	48	57,1%
4.	Clube Desportivo da Huíla e)	28	14	7	7	31-21	+10	46	56,7%
5.	Progresso do Sambizanga	28	9	12	7	31-26	+05	39	46,4%
6.	Inter Clube	28	10	11	7	26-18	+08	41	48,8%
7.	Sagrada Esperança	28	9	11	8	29-23	+06	38	45,2%
8.	Recreativo do Libolo	28	9	9	10	29-27	+02	36	42,8%
9.	Clube Recreativo da Caála a)	28	8	11	9	26-31	-05	35	41,6%
10.	Bravos do Maquis e)	28	7	14	7	28-27	+01	32	38%
11.	Santa Rita de Cássia	28	7	8	13	27-35	-08	29	34,5%
12.	Académica do Lobito c)	28	6	10	12	21-28	-07	28	33,3%
13.	Sporting de Cabinda	28	5	12	11	22-36	-14	27	32,1%
14.	Atlético Sport Aviação "ASA" d)	28	5	10	13	22-40	-18	25	29,7%
15.	Cuando Cubango F.C	28	5	8	15	28-48	-20	23	27,3%
16.	Saurimo F.C b)	28	4	6	18	17-40	-23	18	21,4%

- a) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº 04 da 1ª jornada a favor do Santa Rita de Cássia.
- b) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº42 da 6ª jornada a favor do Clube Recreativo da Caála.
- c) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº103 da 13ª jornada a favor do Clube Recreativo do Libolo.
- d) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº125 da 16ª jornada a favor do Clube Sagrada Esperança.
- e) Retirados três pontos da tabela Classificativa em função da nota interna nº05e 07 do Conselho de Disciplina/FAF de 29.03.2019.
- f) Devolução dos nove pontos na tabela Classificativa em função da nota interna nº14 do Conselho de Disciplina/FAF de 09.05.2019 em obediência ao acórdão do processo nº002,003 e 004/CJ/2019.

2.1.3- CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 29ª E 30ª JORNADAS

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	29ª.Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
11	Maio	15h00	Tafe	229	Sporting de Cabinda x Atlético Sport Aviação
11	Maio	15h00	Mangueiras	230	Saurimo F.C.x Santa Rita de Cássia
11	Maio	15h00	Calulo	232	Recreativo do Libolox Progresso do Sambizanga
12	Maio	15h00	Eucaliptos	225	Cuando Cubango F.C x 1º de Agosto
12	Maio	15h00	Mundunduleno	226	Bravos do Maquis x Kabuscorp do Palanca
12	Maio	15h00	Dundo	227	Sagrada Esperança x Inter Clube
12	Maio	15h00	Caála	228	Recreativo da Caála x Clube Desportivo da Huíla
12	Maio	15h00	11 Novembro	231	Petro de Luanda x Académica do Lobito

1/8 de final da Taça 08 Maio Quarta-feira

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	30ª.Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
18	Maio	15h00	Eucaliptos	240	Cuando Cubango F.Cx Recreativo do Libolo
18	Maio	15h00	4 de Janeiro	237	Santa Rita de Cássia x Sporting de Cabinda
18	Maio	15h00	Buraco	238	Académica do Lobito x Saurimo F.C.
18	Maio	16h00	Coqueiros	236	Atlético Sport Aaviação x Recreativo da Caála
22	Maio	15h00	22 de Junho	234	Inter Clube x Bravos do Maquis
22	Maio	15h00	Ferrovia	235	Clube Desportivo da Huíla x Sagrada Esperança
22	Maio	16h00	11 Novembro	233	Kabuscorp do Palanca x 1º de Agosto
22	Maio	16h00	Coqueiros	239	Progresso do Sambizanga x Petro de Luanda

N.B.- Para o devido conhecimento dos Clubes, transcrevemos o **artigo 49º ponto 1 e 3 do Regulamento de Disciplina das penas por falta de comparência injustificada a jogo oficial e (Artº.39º do R.P.O) relativa a preservação da verdade desportiva** a saber:

❖ **Artigo 49º ponto 1 e 3 do Regulamento de Disciplina.**

1. A falta de comparência de Clube a jogo oficial é punido com derrota e multa em moeda nacional correspondente entre Usd.500.00 a 1.500,00.
3. A falta ocorrer em um dos três últimos jogos de uma prova a disputar por pontos, o Clube é punido com desclassificação na respectiva prova, baixa de divisão e multa em moeda nacional correspondente entre Usd. 500,00 a Usd. 1.500,00.

❖ **Preservação da verdade desportiva (Artº.39º do R.P.O)**

- Os clubes devem incluir nas equipas base que disputar os jogos referente às 3 (três) últimas jornadas, 70% dos jogadores titulares, ou seja, que tenham efectuado mais de 75% dos campeonatos pelo respectivo Clube.

- O Clube que através do boletim de jogo (mod.26) não incluir na equipa inicial 70% dos jogadores titulares, que tenham efectuado mais de 75% dos jogos do campeonato, fazendo transparecer favorecimento a outro clube e jogado em inferioridade, alegando castigos e lesões ou outras indisponibilidades dos jogadores não comprovados, incorre na pena de derrota de 3x0 e multa equivalente a **AKZ; 3.000.000.00** (três milhões de Kwanzas).

COMUNICADO OFICIAL Nº 019 /F.A.F.

Email: info.fafotball@gmail.com

Site: www.faf.co.ao

09 de Maio de 2019

Av. Pedro de Castro Van-DúnemLoy, Urbanização Nova Vida Nº 53

Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904

Luanda - Angola

2.2- TAÇA DE ANGOLA

2.2.1 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS 1/8 DE FINAL

Jogo nº	Resultado	Jogos dos 1/8 de Final da Taça de Angola
09	0x1	Cuando Cubango F.C x 1º de Agosto
10	0x2	Atlético Sport Aviaçãox Progresso do Sambizanga
11	0x2	Recreativo do Libolo x Petro de Luanda
12	0x0(GP 3x4)	Academica do Lobito x Bravos do Maquis
13	2x2 (GP 5x4)	Clube Desportivo da Huila x Sagrada Esperança
14	2x3	Wiliete Sport Clube x Kabuscorp do Palanca
15 a)	3x0	Santa Rita de Cassia x Domant do Bengo
16	0x1	Clube Recreativo da Caála x Inter Clube

a) Classifica-se para os 1/4 de final por falta de comparência do Domant F.C

2.2.2 – MARCAÇÃO DOS JOGOS DA TAÇA DE ANGOLA

- 1/4 de final para 15 de Maio
- 1/2 de final 19 de Maio.
- Final da Taça de Angola 25 de Maio.

PARTICIPAM NOS 1/4 DE FINAL DA TAÇA DE ANGOLA (DIA15 DE MAIO)

JOGO Nº	CLUBES
17	1º de Agostox Progresso do Sambizanga
18	Petro de Luanda x Bravos do Maquis
19	Clube Desportivo da Huila x Kabuscorp do Palanca
20	Santa Rita de Cássia x Inter Clube

N.B. No encontro dos 1/8 de FINAL, após concluídos os 90 minutos de jogo, caso as duas equipas se encontrem empatadas, será determinado o **VENCEDOR** do jogo pela execução de pontapés desde a marca da grande penalidade, nos termos das Leis de jogo e conforme descrito nos números 1 a 9 do art.º 67º da Secção VIII- Capítulo I, do Regulamento de Provas Oficiais/FAF

PARTICIPAM NAS 1/2 DE FINAL DA TAÇA DE ANGOLA(DIA19 DE MAIO)

JOGO Nº	CLUBES
21	Vencedor do jogo n.º 17 x Vencedor do jogo n.º 18
22	Vencedor do jogo n.º 19 x Vencedor do jogo n.º 20

PARTICIPAM NA FINAL DA TAÇA DE ANGOLA (DIA 25 DE MAIO)

JOGO Nº	CLUBES
23	Vencedor do jogo n.º 21 x Vencedor do jogo n.º22

2.3 – PROVA DE APURAMENTO

2.3.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 11ª e 12ª JORNADAS

Jogo nº	Resultado	11ª Jornada C.Nacional 2ª Divisão
51.	1x1	Paulo F.C x Ferrovia do Huambo
52.	2x0	Domant do Bengo x Sporting de Benguela
53.	1x1	Jackson Garcia x Wiliete Sport Clube
54.	-----	Folga: 1º de Maio de Benguela
55.	-----	Folga: Benfica do Lubango

Jogo nº	Resultado	12ª Jornada C.Nacional 2ª Divisão
56.	1x0	Ferrovia do Huambo x Benfica do Lubango
57.	1x1	Sporting de Benguela x Paulo F.C
58.	2x2	Wiliete Sport Clube x Domant do Bengo
59.	-----	Folga: Jackson Garcia
60.	-----	Folga: 1º de Maio de Benguela

2.3.2 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA 12ª JORNADA

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts	%
1.	Ferrovia do Huambo a)	10	7	3	1	20-10	+10	23	69,6%
2.	Benfica do Lubango	10	6	1	3	13-6	+7	19	63,3%
3.	Jackson Garcia a)	10	4	3	3	11-11	00	14	46,6%
4.	Wiliete Sport Clube	10	3	5	2	13-11	-2	14	46,6%
5.	1º de Maio de Benguela a)	9	4	2	3	11-11	00	11	40,7%
6.	Domant do Bengo a)	10	4	2	5	17-18	-1	11	33,3%
7.	Paulo F.C a)	10	2	4	5	9-14	-5	07	21,2%
8.	Sporting de Benguela	10	0	4	7	4-13	-9	04	33,3%
9.	AKC – Kunene a)	---	---	---	---	---	---	---	-----%

a) Reajustada a pontuação, em função da desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

2.3.3--CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 13ª A 19ª JORNADAS

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	13ª.Jornada – Campeonato Nac. 2ª Divisão
11	Maio	15h30	Benfica	61.	Benfica do Lubango x Sporting de Benguela
12	Maio	15h30	Mun.Dandea)	62.	Folga: Domant do Bengo
11	Maio	15h30	Ombaka	63.	Jackson Garcia x 1º de Maio de Benguela
11	Maio	15h30	Mun.Dande	64.	Paulo F.C x Wiliete Sport Clube
==	===	====	=====	65.	Folga: Ferrovia do Huambo

a) Folga por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	14ª Jornada – Campeonato Nac. 2ª Divisão
15	Maio	15h30	S.Filipe	66.	Sporting de Benguela x Ferrovia do Huambo
15 a)	Maio	16h00	Ombaka	67.	Wiliete Sport Clube x Benfica do Lubango
15	Maio	15h30	Municipal a)	68.	Folga: Paulo F.C
15 a)	Maio	15h30	Municipal	69.	1º de Maio de Benguela x Domant do Bengo
==	=====	=====	=====	70.	Folga: Jackson Garcia

a) Folga por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

b) Caso as equipas apurarem-se para 1/4 de final da Taça de Angola (15/Maio), os seus jogos serão alterados.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	15ª Jornada – Campeonato Nac. 2ª Divisão
18 a)	Maio	16h00	Ferrovia	71.	Ferrovia do Huambo x Wiliete Sport Clube
18	Maio	15h30	Benfica a)	72.	Folga: Benfica do Lubango
18	Maio	15h30	Mun. Dande	73.	Paulo F.C x 1º de Maio de Benguela
19 a)	Maio	15h30	Mun. Dande	74.	Domant do Bengo x Jackson Garcia
==	=====	=====	=====	75	Folga: Sporting de Benguela

a) Folga por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

b) Caso as equipas apurarem-se para 1/2 de final da Taça de Angola (19/Maio), os seus jogos serão alterados.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	16ª Jornada – Campeonato Nac. 2ª Divisão
21	Maio	16h00	Ombaka	76.	Wiliete Sport Clube x Sporting de Benguela
22	Maio	15h30	Municipal a)	77.	Folga: Ferrovia do Huambo
22	Maio	15h30	Municipal	78.	1º de Maio de Benguela x Benfica do Lubango
22	Maio	15h30	Ombaka	79.	Jackson Garcia x Paulo F.C
==	=====	=====	=====	80.	Folga: Domant do Bengo

a) Folga por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

Obs. Em caso de na 16ª jornada apurar-se o Campeão antecipado da Prova e não haver qualquer influência nos Clubes possíveis a ascender, o dia e hora de alguns jogos da 17ª e 18ª Jornada serão alterados para permitir a deslocação dos membros da FAF para proceder a entrega dos troféus.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	17ª Jornada – Campeonato Nac. 2ª Divisão
25	Maio	15h30	Municipal	81.	Ferrovia do Huambo x 1º de Maio de Benguela
25	Maio	15h30	Benfica	82.	Benfica do Lubango x Jackson Garcia
25	Maio	15h30	S.Filipe a)	83.	Folga: Sporting de Benguela
25	Maio	15h30	Mun.Dande	84.	Paulo F. C. do Dande x Domant do Bengo
==	=====	=====	=====	85.	Folga: Wiliete Sport Clube

a) Folga por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	18ª Jornada – Campeonato Nac. 2ª Divisão
29	Maio	15h30	Municipal a)	86.	Folga: Wiliete Sport Clube
29	Maio	15h30	Ferrovia	87.	Ferrovia do Huambo x Jackson Garcia
29	Maio	15h30	Mun.Dande	88.	Domant do Bengo x Benfica do Lubango
29	Maio	15h30	Municipal	89.	1º de Maio de Benguela x Sporting de Benguela
==	=====	=====	=====	90.	Folga: Paulo F. C. do Dande

a) Folga por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

3 - CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 08/05/19, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXX CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ANTÓNIO H. D. ZAGE lic. n.º 980414002 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- JOSÉ PANZO AFONSE lic. n.º 980715006 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- RODRIGUES P. MUEHOMBO lic. n.º 960513003 do Clube D. da Huíla;
- CONSTANTINO C. ANTÓNIO lic. n.º 991250002 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- ELISEU L. C. CABANGA lic. n.º 970213001 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- KALEMBA R. BALTAZAR lic. n.º 931122001 do Cuando Cubango F. Clube;
- MÁRIO RUI DE ABREU lic. n.º 910502001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- RICARDO JOB ESTEVÃO lic. n.º 870927001 do Atlético Petróleos de Luanda;
- CALESSO GINGA LUÍS lic. n.º 890804001 do Grupo Desportivo Interclube;
- HUGO A. A. V. LOURENÇO lic. n.º 910525001 do Grupo Desportivo Interclube;
- KUSSADILA L. PEDRO lic. n.º 910314001 do Saurimo Futebol Clube;
- FUNDO M. MILUKIELE lic. n.º 950309001 do Sporting C. de Cabinda;
- FIDEL PASCOAL GONGO lic. n.º 970320001 do Paulo F. Clube do Bengo;

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- AIRES E. G. ZECA lic. n.º 960105003 do Clube Desportivo da Huíla;
- VALDEMAR D. ANTÓNIO lic. n.º 921109001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- ANTÓNIO P. AUGUSTO lic. n.º 910416001 do Saurimo Futebol Clube;
- AUGUSTO MACANJA lic. n.º 870727001 do Saurimo Futebol Clube;
- ELIDIO JOSÉ PANZO lic. n.º 930407001 do Grupo Desportivo Interclube;
- MIGUEL C. DA GAMA lic. n.º 821224001 do Saurimo Futebol Clube;
- SEBASTIÃO M. DIAS lic. n.º 930128001 do Paulo F. Clube do Bengo;
- AVELINO J. MENDES lic. n.º 920430001 do Clube Desp. Ferrovia do Huambo;
- JOAQUIM A. FRANCISCO lic. n.º 900707001 do Sporting C. de Benguela;
- ABEL S. SEQUESSEQUE lic. n.º 930604001 do Clube D. Ferrovia do Huambo;
- DOMINGOS DE J. S. LAURINDO lic. n.º s/n do Sport Lubango e Benfica;

c) 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- GAMALIEL F. MUSSUMARI lic. n.º 881217001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- ABERLADO G. SOCOLA lic. n.º 961616001 do Académica P. Clube do Lobito;
- HERENILSON C. DO CARMO lic. n.º 960523001 do Atlético Petróleos de Luanda;
- MÁRIO N. H. NUNGULO lic. n.º 980424001 do Sport Lubango e Benfíca;
- SEBASTIÃO M. M. DIOGO lic. n.º 950525001 do Paulo F. Clube do Bengo;
- JOSÉ CASSULE MANUEL lic. n.º 910303003 do Domant F. Clube do Bengo;
- EMANUEL S. FRANCISCO lic. n.º 940727001 do Clube D. Ferrovia do Huambo;
- ANTÓNIO M. N. CHILAMBA lic. n.º s/ndo Sport Lubango e Benfíca;
- HERODIAS J. J. DANIEL lic. n.º 971216001 do Sport Lubango e Benfíca;

d) 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ANTÓNIO S. L. JUSTO lic. n.º 910429001 do Grupo Desportivo Interclube;
- KEVINE M. NDOMBASI lic. n.º 960929001 do Sporting C. de Benguela;

e) 3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 do art.º 97º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- SIDNEY E. M. CANDEIAS lic. n.º 870908001 do Clube D. da Huíla;
- ALBERTO Y. LUTANDA lic. n.º 940410001 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;

f) 5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- NSINGUITINO JOÃO lic. n.º 91207001 do Académica Petróleos Clube do Lobito;
- NDANDA R. MENDES lic. n.º 950601001 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;

COM VINTE E UM (21) DIAS DE SUSPENSÃO

Ao Dirigente Sr. BORGES MARCOS PEDRO lic. n.º 660319006 Grupo Desportivo Sagrada Esperança, e multa em Kwanzas Equivalente a 1.500.00 USD (Mil Quinhentos Dólares Americanos) nos termos do art.º 101º do R/D da FAF, em atenção a taxa cambial praticada pelo Banco Comercial em que se fizer o pagamento.

COMUNICADO OFICIAL N.º 019 / F.A.F.
Email: info.faf.football@gmail.com
Site: www.faf.co.ao

09 de Maio de 2019

Av. Pedro de Castro Van-DinemLoy, Urbanização Nova Vida N.º 53
Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904
Luanda - Angola

Ao Técnico Sr. **PEDRO MORAIS BARROS** lic. n.º s/n do Paulo Futebol Clube do Bengo, e multa em Kwanzas Equivalente à **1.500.00 USD (Mil Quinhentos Dólares Americanos)** nos termos do art.º 101º do R/D da FAF, em atenção a taxa cambial praticada pelo Banco Comercial em que se fizer o pagamento.

Ao Dirigente Sr. **RAFAEL JOSÉ DA ROCHA** lic. n.º s/n do Sport Lubango e Benfica, e multa em Kwanzas Equivalente à **1.500.00 USD (Mil Quinhentos Dólares Americanos)** nos termos do art.º 101º do R/D da FAF, em atenção a taxa cambial praticada pelo Banco Comercial em que se fizer o pagamento.

RECTIFICAÇÃO

Tendo-se constatado que no Comunicado Oficial n.º 017/SG/19, de 25 de Abril de 2019, o jogador **JOSUÉ DOS ANJOS ROMEU TRINDADE** lic. n.º 900718001 do **Sporting Clube de Cabinda**, com **5º Cartão Amarelo – Suspensão** nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF; saiu inexacto o texto do Comunicado, rectifica-se o mesmo da seguinte forma.

Com **4º Cartão Amarelo – Repreensão por Escrito** nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF.

- O jogador **JOSUÉ DOS ANJOS ROMEU TRINDADE** lic. n.º 900718001 do **Sporting Clube de Cabinda**.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI DA COSTA


FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL- F.A.F.
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO

MARCAÇÃO DOS JOGOS DA TAÇA DE ANGOLA

Por não ser possível a inclusão no Comunicado Oficial nº019/SG/19 de 09 de Maio a marcação dos jogos dos 1/4 de final da Taça de Angola, somos a confirmar as datas e locais dos jogos como se seguem:

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	1/4 de final da Taça de Angola
15	Maio	15h00	Ferrovias	19	Clube Desportivo da Huila x Kabuscorp do Palanca
15	Maio	15h00	4 de Janeiro	20	Santa Rita de Cássia x Inter Clube
15	Maio	16h00	11 Novembro	18	Petro de Luanda x Bravos do Maquis
16	Maio	16h00	11 Novembro	17	1º de Agosto x Progresso do Sambizanga

Luanda, aos 10 de Maio de 2019.


JEREMIAS SIMÃO
"Director do CTD"